

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2014, realizada às dezessete horas do dia vinte e dois, na Câmara Municipal, Avenida Pedro de Souza Freire, cento e sete, centro, Fortaleza de Minas. Feita a chamada estavam todos os vereadores presentes. Após verificação, a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi instalado o **PEQUENO EXPEDIENTE**. Informado pelo Presidente que esta reunião é exclusiva para discussão e votação do projeto de lei nº 10/14 que dispõe sobre autorização para adesão do município de Fortaleza de Minas – MG junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas – CISSUL. Após leu-se a emenda modificativa nº 04/2014 que altera redação do artigo 4º do referido projeto de lei. Instalado o **GRANDE EXPEDIENTE** o vereador Márcio disse ser favorável a realização de audiência pública porque mesmo com a presença poucas pessoas, estas estarão cientes do que foi votado. Disse que devem se lembrar principalmente do que foi falado pelo Sr. Geovane representante do SAMU que será apenas uma ambulância UTI e uma ambulância normal para a região. Relatou entender que deve haver demanda para que possam solicitar mais ambulâncias, mas seria interessante que povo tivesse informações através de audiência justamente para evitar problemas, pois, se não der certo ou a população reclamar, a responsabilidade cairá sobre os vereadores e a prefeita. Disse ser favorável ao projeto com emenda, que não é contra, mas que precisaria da participação da população. Sugeriu o envio de ofício do Plenário ao executivo solicitando a elaboração de estratégia de divulgação visando conscientizar a população de como será o sistema implantado, assim como, seja solicitado às agentes de saúde que informem à população como irá funcionar este novo método, para que quando o cidadão necessitar de atendimento, não se assuste com as mudanças. Em seguida o vereador Jurubel Reis disse que é favorável ao projeto com a emenda, pois em seu entendimento o município não pode pagar por algo que não usou, e isso poderá inclusive dar problemas ao município. Concordou que a divulgação é muito importante, pois, a população precisa saber em qual número de telefone ligar quando o cidadão tiver problema de menor gravidade que não se enquadra nos quatro traumas atendidos pelo SAMU. Falou que a implantação do SAMU é uma tendência de todos os municípios da região, visto que o nº 192 será extinto dos municípios que não aderirem ao consórcio, por isso, a divulgação deve ser ampla para que a população saiba de que forma recorrer ao atendimento básico de saúde. Explicou que quando fala da extinção da linha 192, quer dizer que este número não existirá mais no hospital de Fortaleza, porém, toda ligação feita para este número cairá em uma base de Varginha. Ao final informou que de acordo com ofício expedido pelo CISSUL à esta Casa, a adesão do município se dá até 31/12/14, sendo este contrato revalidado todo ano. Após o vereador Fernando Pereira cumprimentou todos, agradeceu a Deus por esta reunião e disse que é favorável ao projeto e a emenda, que precisavam votar o mesmo até porque existe minuta que também foi enviada a outros

municípios, além do que não podem ser responsabilizados por algo que ocorra mesmo havendo a audiência pública, apesar de que serão responsabilizados por serem representantes do povo. Quanto ao pagamento retroativo, disse que estava com dúvidas devido a situação financeira do município, porém, foi informado que isso se dá para a criação do projeto e que na verdade houve acordo na gestão passada, onde foi feita reunião em que a diretoria do CISSSUL estava de acordo. Sugeriu fosse enviado ofício do Plenário ao executivo para que seja verificado junto a OI empresa de telefonia, visando implantar outra linha livre no hospital, para atender a população. Em seguida o vereador Evair disse ser de acordo com a emenda e que devem torcer para que quando o projeto chegar ao CISSUL que o mesmo seja aceito com a emenda. Os vereadores Gabriel Queiroz e Aparecido Amaral se manifestaram favoráveis à emenda. O vereador Wilson Pereira disse que este projeto está sendo implantado em todos os municípios e por isso não há opções. Que queriam mais informações do projeto porque se preocupam com a população e que é favorável a emenda. Após o vereador Ernane Dias sugeriu a elaboração de panfleto explicativo e a divulgação em jornal local com todas as informações para que seja distribuído à população. Informando também ser de acordo com o projeto. O Presidente falou que como o jornal não é entregue para todos da cidade, a divulgação deveria ser feita também com panfletos entregues nas residências e fossem feitas chamadas na rádio da cidade. Não havendo mais inscritos para o grande expediente passou-se a **ORDEM DO DIA**: Votação da Emenda modificativa nº 04, ao projeto de lei nº 10/14 que: “Dispõe sobre autorização para adesão do município de Fortaleza de Minas, junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas – CISSUL, aprovada por unanimidade. Votação do projeto de lei nº 10/14 – Dispõe sobre autorização para adesão do município de Fortaleza de Minas – MG junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas – CISSUL, aprovado por unanimidade. O Presidente convoca para a primeira reunião ordinária de outubro, a realizar - se no dia oito às 19:00 horas, em virtude das eleições 2014. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião, e para constar foi lavrada a presente ata que depois de verificada e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.